



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 184/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de quebra-molas ou faixa elevada de pedestres na Rua Alemar Rodrigues Cunha, próximo ao nº 581, Bairro Sebastião Amorim.

JUSTIFICATIVA:

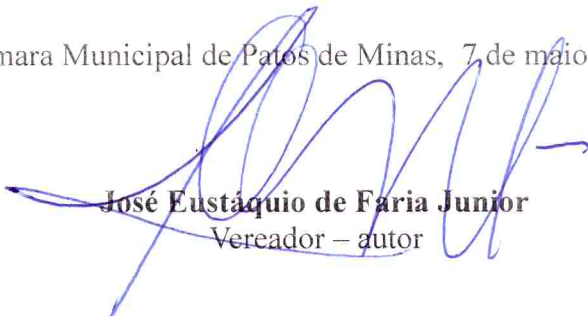
A medida se faz necessária diante do significativo aumento no fluxo de veículos, especialmente carros e motocicletas, na referida via. Moradores relatam que, com frequência, condutores trafegam em alta velocidade, e motociclistas realizam manobras perigosas, como empinar motos, colocando em risco a segurança de todos.

Assim, a imprudência no trânsito tem gerado preocupação constante entre moradores e responsáveis, diante do risco iminente de acidentes. Além disso, nas proximidades, existe um campo de futebol amplamente utilizado pela comunidade, com grande presença de crianças que frequentam o local diariamente para atividades esportivas e recreativas.

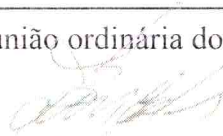
Portanto, a implantação de um redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestres contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, organização do trânsito e proteção à vida, especialmente das crianças que utilizam o espaço.

Diante do exposto, é imprescindível que o Executivo Municipal proceda ao atendimento dessa importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de maio de 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2026, por 11 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal